



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

**Lei nº 413/2012**

**Data: 28 de fevereiro de 2012**

**Súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para a inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2012, e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para a inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2012, a seguir discriminado.

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

001 – Gabinete do Secretário

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0028 – Segundo Tempo Esporte e Lazer

1.189 – Reforma e Adequação de Quadras de Esportes

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **RS 35.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1º, será utilizado nos termos do inciso, III, I§ do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial do seguinte projeto:

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

001 – Gabinete do Secretário

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0028 – Segundo Tempo Esporte e Lazer

1.071 – Estruturação do Esporte e Lazer

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 35.000,00**

**Art. 3º** - O Projeto criado no Art. 1º desta Lei, está compatível com o PPA 2010/2013 e fica inserido na LDO 2012 nos termos do Anexo I desta Lei.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 28 de fevereiro de 2012.

**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Relação de Prioridades e Metas para Exercício  
Exercício: 2012

000013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

000001- GABINETE DO SECRETÁRIO

000028- SEGUNDO TEMPO ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	AÇÕES	METAS	META FISICA	VALOR
27-DESPORTO E LAZER 812- DESPORTO COMUNITÁRIO	REFORMAE ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	MELHORAR O ESPAÇO FISICO PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.	REFORMAR E ADEQUAR AS QUADRAS DE ESPORTES .	35.000,00

